

CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 21/2014

A Secretária de Estado da Saúde, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2013 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

Tendo em vista o candidato Lucas Nunes Vanazzi não ser fenotípicamente negro, foi solicitado ao mesmo, documentação que pudesse comprovar ser descendente de negro na primeira geração, ou seja, filho de pai ou mãe negra conforme orienta Item 3, "B" do Parecer 01/2014 desta Comissão. Após envio de RG autenticado, porém preto e branco e três fotos coloridas: da mãe, do avô e da bisavó, foi constatado que o candidato NÃO observa os requisitos editalícios e legais para usufruir do direito e reserva de vagas a negros, (pretos e pardos). Portanto foi indeferida a inscrição de Lucas Nunes Vanazzi com base no art. 1ª Lei Estadual nº 14.147 de 19 de dezembro de 2012 c/c o § 3º do art. 1ª da Lei Estadual nº 13.694 de 19 de janeiro de 2011, sem prejuízo dos efeitos do art. 5º da Lei nº 14.147 de 19 de dezembro de 2012. Conforme orienta o Item 3, "C" do Parecer 01/2014 desta Comissão.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES  
Secretária de Estado da Saúde